



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Justificativa

1.1. Motivação para contratação

Tendo em vista um cenário de demanda crescente no município de Macaíba/RN referente ao trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, pessoas com hábitos de rua e usuários de álcool e outras drogas nos logradouros municipais, intensifica a necessidade de execução de um serviço específico para este público, contemplando no que a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais traz como *abordagem social*.

1.2. Benefícios da Contratação

Viabilizar o trabalho da equipe da Abordagem Social no município de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal da Assistência Social.

2. Objetivo

O presente Termo de Referência tem por objetivo o levantamento e caracterização das especificações técnicas dos produtos específicos para a execução da Abordagem Social, buscar no mercado o orçamento dos custos e indicação da disponibilidade dos recursos orçamentários para fim de balizar a contratação, assim como estabelecer prazo, local de entrega, forma de fornecimento, pagamento e condições de execução contratual do objeto.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

3. Objeto

3.1- A presente licitação tem por objeto o Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição, sob demanda, de PRODUTOS ESPECÍFICOS PARA EXECUÇÃO DA ABORDAGEM SOCIAL, conforme descrições e demais condições estabelecidas no Termo de Referência.

3.2 - O fornecimento será de acordo com as demandas solicitadas pela Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

3.3 – Especificação do Objeto:

Item	Especificações	Unidade	Quantidade
01	Cobertor modelo solteiro , em microfibras – 100% poliéster, com dimensões aproximadas de 2,20 m x 1,50 m.	unid	200
02	Toalha lisa para banho , felpuda, 100% algodão, com aproximadamente 1,40 x 0,70 m.	unid.	200
03	Toalha lisa para rosto , 100% algodão com aproximadamente 0,88 x 0,50 m.	unid.	200
04	Sabonete para uso adulto , em tablete; suave (phentre 5,5 a 8,5) comum, parahigienecorporal; 90 gramas, com autorização do fabricante na anvisa/ms e laudo analítico lote do produto. pacote com 12 unidades.	pct	30
05	Sabonete para uso infantil , em tablete glicerinado, em tablete; suave (phentre 5,5 a 8,5), para higiene corporal; 90 gramas, com autorização do fabricante na anvisa/ms e laudo analítico lote do produto. pacote com 12 unidades.	pct	30
06	Creme dental para uso infantil , em gel; com baixa abrasividade; pesando 50 g; sabor tutti-frutti ou morango; composto de flúor lauril sulfato de sódio, sacarina sódica; sorbitol, polietilenoglicol, sílica; fluoreto de sódio, composição aromática, corantes e água; embalado em caixa papel cartão plastificada. pacote com 12 unidades.	pct	30
07	Creme dental para uso adulto , tubo ou bisnaga 90g com flúor em 150 ppm disponível, estável e reativo, apresentando ph de 6 a 11 fluidez tal que não escorra para fora da embalagem e não sofra ressecamento ou endurecimento na ponta do tubo, embalados em tubos e bisnagas plásticas providas de	unid.	200



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

	tampa também plásticas que permita o controle de escape do produto e com vedação perfeita, trazendo externamente dados de identificação do fabricante, procedência, número de lote, validade, número de registro do ministério da saúde e selo da associação brasileira de odontologia, com prazo de validade de no mínimo 12 meses impresso na embalagem.		
08	Shampoo para uso infantil , agente condicionante, querelante, umectante; infantil; para todos os tipos de cabelo; neutro, frasco com 500 ml.	unid	60
09	Condicionador para uso infantil , fórmula suave sem embaraço, contendo água, álcool cetosteárilico, cloreto de cetiltrimetil amônio, álcool estearilicopropoxilado, álcool cetosteárilicoetoxilado, mistura de metilisotiazolinona e metil cloro, isotiazolinona, ácido cítrico, fragrância: linalool, limonene, cinnamal, geraniol, eugenol, cinnamylalcohol. para todos os tipos de cabelos, embalagem de 500 ml.	unid.	60
10	Shampoo para uso adulto , para uso diário, com ph balanceado, fórmula sem sal e ativos que atuam suavemente sobre os cabelos proporcionando uma hidratação profunda. composição: aqua, sodium laureth sulfate, cocamidopropyl betaine, cocamide dea, parfum, glycerin, polyquaternium - 10, peg - 14m, acrylates/c10-30 alkyl acrylate crosspolymer, methylparaben, disodium edta, guar hydroxypropyltrimonium chloride, methylchloroisothiazolinone, methylisothiazolinone, ci 19140, malpighia glabra extract, punica, granatum extract, sodium hydroxide, ci 14720, peg - 150 distearate, dimethicone copolyol. o produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica com tampa flip top contendo 500 ml.	frasco	200
11	Condicionador para uso adulto , para uso diário, com ph balanceado, fórmula sem sal e ativos que atuam suavemente sobre os cabelos proporcionando uma hidratação profunda. composição: aqua, sodium laureth sulfate, cocamidopropyl betaine, cocamide dea, parfum, glycerin, polyquaternium - 10, peg - 14m, acrylates/c10-30 alkyl acrylate crosspolymer, methylparaben, disodium edta, guar hydroxypropyltrimonium chloride, methylchloroisothiazolinone, methylisothiazolinone, ci 19140, malpighia glabra extract, punica, granatum extract, sodium hydroxide, ci 14720, peg - 150 distearate, dimethicone copolyol. o produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica com tampa flip top contendo 500 ml.	frasco	200
12	Escova dental para uso infantil - com comprimento mínimo de 120 mm e largura máxima da cabeça de 13 mm, multitufo, atóxicas, aponta das cerdas com terminação redonda,	unid.	60



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

	arredondada, lisa, pluriforme, plena e polida, textura macia, cerdas microtexturizadas, com selo de abo de 1º qualidade.		
13	Cortador de unhas – de mãos e pés com lâminas robustas, afiadas e retas, com estampa metálica nas dimensões de 58mm comprimento, 12mm largura, 10 mm altura.	und	300
14	Escova dental para uso adulto , com comprimento mínimo da escova de 150 mm e largura máxima da cabeça de 16 mm, multitufos, atóxicas, aponta das cerdas com terminação redonda, arredondada, lisa, pluriforme, plena e polida, textura macia, cerdas microtexturizadas, com selo de abo 1º qualidade.	unid.	200
15	Pente de plástico -com dentes finos para cabelo de todos os tipos com 30 cerdas medindo 20,5 cm x 4 cm com cabo, varias cores 1º qualidade.	unid.	200
16	Calça tãctel – tecido 100% poliéster, diversas cores, com dois bolsos na frente e um bolso nas costas , com elástico na cintura. Nos tamanhos PP, P, M, G, GG, XGG.	und.	200
17	Camiseta adulto manga longa - malha 100% algodão, fio 30.1, gramatura 160g/m ² , gola careca com ribana, manga longa com punhos em ribana, em diversas cores. Nos tamanhos PP, P, M, G, GG, XGG.	und	200
18	Camiseta adulto manga curta – malha 100% algodão, fio 30.1, gramatura 160g/m ² , gola careca, com ribana, manga curta , em diversas cores. Nos tamanhos PP, P, M, G, GG, XGG.	und	200
19	Sandália de dedo - em borracha sintética de estirenobutadieno (SBR) na cor azul e rosa, possuindo formato com recorte anatômico, apresentando duas peças simétricas que formam o par, sendo mais espesso no salto; a superfície superior é texturizada e a inferior deverá possuir antiderrapantes com haste em polipropileno. Nos tamanhos adulto: 33/34 35/36 37/38 39/40 41/42 43/44 infantil: 23/24 25/26 27/28 29/30 31/32.	und	200
20	Camiseta c/ proteção solar – confeccionada em 100 % poliamida com proteção UV, manga longa, gola redonda com	und	200



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**

	ribana do mesmo material, em diversas cores, serigrafada na frente (06 estampas em cores, com dimensões de até 26x20 cm, em até 10 cores) e arte nas costas (06 estampas em cores, com dimensões de até 26x20 cm, em até 10 cores). Nos tamanhos P M G, GG e XGG .		
21	Colete multi-bolsos – confeccionado em brim leve 100% Algodão na cor Azul Marinho, com dois bolsos na frente com fechamento em velcro medindo 13cm altura x 11cm comprimento, abertura no meio com fechamento em zíper na cor azul marinho. Serigrafado nos bolsos (02 artes, tamanho até 10x10, com até 10 cores) e serigrafado nas costas (até 6 artes, tamanho até 26x20cm, com até 10 cores) fecho por zip escondido. acabamentos escondidos. 6 bolsos. Nos tamanhos P, M, G, GG e XGG.	und	200

3.4. O Contratante não se obriga a adquirir a quantidade registrada, podendo solicitar o fornecimento de itens individualmente e em percentuais menores, conforme necessidade demandada.

4. DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO E ENTREGA E DO LOCAL

4.1. Para cada pedido será encaminhada Autorização de Fornecimento, pelo Setor de compras da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, a qual deverá ser retirada no prazo de 24 horas do aviso.

4.2. Entregar o objeto da Ata de Registro de Preços no Setor de Almoxarifado da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

5. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

5.1. De acordo com os artigos 73 e 76 da Lei n.º 8. 666/93, o objeto desta Ata de Registro de Preços será recebido da forma como se segue:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**

- a. Provisoriamente, imediatamente depois de efetuada a entrega, para efeito de posterior verificação de conformidade do material com as especificações do Edital da Licitação;
- b. Definitivamente, após verificação da sua conformidade com as especificações contidas na proposta apresentada e/ou no edital e seus anexos, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar do recebimento provisório.

5.2. A entrega do objeto pela empresa e seu recebimento pela SEMTAS não implicam sua aceitação definitiva, que será caracterizada pela atestação da nota fiscal/fatura correspondente.

6. DO CUSTO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO

6.1 - O custo estimado da contratação, estabelecido em decorrência da identificação dos elementos que compõem o preço dos produtos, pode ser definido da seguinte forma:

6.1.1. Por meio de fundamentada pesquisa dos preços praticados no mercado em contratações similares;

6.1.2. Por meio da adoção de valores constantes de indicadores setoriais, tabelas de fabricantes, valores oficiais de referência, tarifas públicas ou outros equivalentes, se for o caso.

6.2. Neste caso os custos foram levantados em pesquisa de preço que será considerada como referencial de valor máximo global por item, a ser pago no



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

fornecimento total dos produtos, sendo desclassificadas, após a etapa de lances, as propostas com valores superiores aos da tabela abaixo.

TABELA REFERENCIAL DE PREÇOS

Item	Especificações	Unidade	Quantidade	Cotação 01	Cotação 02	Cotação 03
01	Cobertor modelo solteiro, em microfibras – 100% poliéster, com dimensões aproximadas de 2,20 m x 1,50 m.	unid	200	R\$ 27,88	R\$ 88,00	R\$ 83,00
02	Toalha lisa para banho, felpuda, 100% algodão, com aproximadamente 1,40 x 0,70 m.	unid.	200	R\$ 42,00	R\$ 32,50	R\$ 29,00
03	Toalha lisa para rosto, 100% algodão com aproximadamente 0,88 x 0,50 cm.	unid.	200	R\$ 25,50	R\$ 18,76	R\$ 17,00
04	Sabonete para uso adulto, em tablete; suave (phentre 5,5 a 8,5) comum, parahigienecorporal; 90 gramas, com autorização do fabricante na anvisa/ms e laudo analítico lote do produto. pacote com 12 unidades.	pct	30	R\$ 14,45	R\$ 25,87	R\$ 24,30
05	Sabonete para uso infantil, em tablete glicerinado, em tablete; suave (phentre 5,5 a 8,5), para higiene corporal; 90 gramas, com autorização do fabricante na anvisa/ms e laudo analítico lote do produto. pacote com 12 unidades.	pct	30	R\$ 33,15	R\$ 43,00	R\$ 35,90
06	Creme dental para uso infantil, em gel; com baixa abrasividade; pesando 50 g; sabor tutti-frutti ou morango; composto de flúor lauril sulfato de sódio, sacarina sódica; sorbitol, polietilenoglicol, sílica; fluoreto de sódio, composição aromática, corantes e água; embalado em caixa papel cartão plastificada. pacote com 12 unidades.	pct	30	R\$ 67,83	R\$ 49,99	R\$ 48,00
07	Creme dental para uso adulto, tubo ou bisnaga 90g com flúor em 150 ppm disponível, estável e reativo, apresentando ph de 6 a 11 fluidez tal que não escorra para fora da embalagem e não sofra ressecamento ou endurecimento na ponta do tubo, embalados em tubos e bisnagas plásticas providas de tampa também plásticas que permita o controle de escape do produto e com vedação perfeita, trazendo externamente dados de identificação do fabricante, procedência,	unid.	200	R\$ 2,19	R\$ 40,50	R\$ 37,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

	numero de lote, validade, numero de registro do ministério da saúde e selo da associação brasileira de odontologia, com prazo de validade no mínimo 12 meses impresso na embalagem.					
08	Shampoo para uso infantil , agente condicionante, querelante, umectante; infantil; para todos os tipos de cabelo; neutro, frasco com 500 ml.	unid	60	R\$ 8,50	R\$ 19,80	R\$ 17,50
09	Condicionador para uso infantil , fórmula suave sem embaraço, contendo água, álcool cetosteárilico, cloreto de cetiltrimetil amônio, álcool estearilicopropoxilado, álcool cetosteárilicoetoxilado, mistura de metilisotiazolinona e metil cloro, isotiazolinona, ácido cítrico, fragrância: linalool, limonene, cinnamal, geraniol, eugenol, cinnamylalcohol. para todos os tipos decabelos, embalagem de 500 ml.	unid.	60	R\$ 9,35	R\$ 18,65	R\$ 16,23
10	Shampoo para uso adulto , para uso diário, com ph balanceado, fórmula sem sal e ativos que atuam suavemente sobre os cabelos proporcionando uma hidratação profunda. composição: aqua, sodium laureth sulfate, cocamidopropyl betaine, cocamide dea, parfum, glycerin, polyquarternium - 10, peg - 14m, acrylates/c10-30 alkyl acrylate crosspolymer, methylparaben, disodium edta, guar hydroxypropyltrimonium chloride, methylchloroisothiazolinone, methylisothiazolinone, ci 19140, malpighia glabra extract, punica, granatum extract, sodium hydroxide, ci 14720, peg - 150 distearate, dimethicone copolyol. o produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica com tampa flip top contendo 500 ml.	frasco	200	R\$ 8,50	R\$ 14,76	R\$ 12,50
11	Condicionador para uso adulto , para uso diário, com ph balanceado, fórmula sem sal e ativos que atuam suavemente sobre os cabelos proporcionando uma hidratação profunda. composição: aqua, sodium laureth sulfate, cocamidopropyl betaine, cocamide dea, parfum, glycerin, polyquarternium - 10, peg - 14m, acrylates/c10-30 alkyl acrylate crosspolymer, methylparaben, disodium edta, guar hydroxypropyltrimonium chloride, methylchloroisothiazolinone,	frasco	200	R\$ 11,90	R\$ 16,80	R\$ 16,45



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

	methylothiazolinone, ci 19140, malpighia glabra extract, punica, granatum extract, sodium hydroxide, ci 14720, peg - 150 distearate, dimethicone copolyol. o produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica com tampa flip top contendo 500 ml.					
12	Escova dental para uso infantil - com comprimento mínimo de 120 mm e largura máxima da cabeça de 13 mm, multitufos, atóxicas, aponta das cerdas com terminação redonda, arredondada, lisa, pluriforme, plena e polida, textura macia, cerdas microtexturizadas, com selo de abo de 1º qualidade.	unid.	60	R\$ 2,95	R\$ 10,90	R\$ 9,67
13	Cortador de unhas – de mãos e pés com lâminas robustas, afiadas e retas, com estampa metálica nas dimensões de 58mm comprimento, 12mm largura, 10 mm altura.	und	300	R\$ 17,00	R\$ 34,60	R\$ 31,50
14	Escova dental para uso adulto , com comprimento mínimo da escova de 150 mm e largura máxima da cabeça de 16 mm, multitufos, atóxicas, aponta das cerdas com terminação redonda, arredondada, lisa, pluriforme, plena e polida, textura macia, cerdas microtexturizadas, com selo de abo 1º qualidade.	unid.	200	R\$ 1,53	R\$ 12,65	R\$ 10,90
15	Pente de plástico -com dentes finos para cabelo de todos os tipos com 30 cerdas medindo 20,5 cm x 4 cm com cabo, varias cores 1º qualidade.	unid.	200	R\$ 7,65	R\$ 3,66	R\$ 3,34
16	Calça tãctel – tecido 100% poliéster, diversas cores, com dois bolsos na frente e um bolso nas costas , com elástico na cintura. Nos tamanhos PP, P, M, G, GG, XGG.	und.	200	R\$ 47,60	R\$ 71,00	R\$ 65,90
17	Camiseta adulto manga longa - malha 100% algodão, fio 30.1, gramatura 160g/m², gola careca com ribana, manga longa com punhos em ribana, em diversas cores. Nos tamanhos PP, P, M, G, GG, XGG.	und	200	R\$ 42,50	R\$ 59,00	R\$ 55,40
18	Camiseta adulto manga curta – malha 100% algodão, fio 30.1, gramatura 160g/m², gola careca, com ribana, manga curta , em diversas cores. Nos tamanhos PP, P, M, G, GG, XGG.	und	200	R\$ 30,60	R\$ 35,66	R\$ 34,60
19	Sandália de dedo - em borracha sintética de estirenobotadieno (SBR) na cor azul e rosa, possuindo formato com recorte	Par	200	R\$ 13,45	R\$ 15,45	R\$ 14,70



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

	anatômico, apresentando duas peças simétricas que formam o par, sendo mais espesso no salto; a superfície superior é texturizada e a inferior deverá possuir antiderrapantes com haste em polipropileno. Nos tamanhos adulto: 33/34 35/36 37/38 39/40 41/42 43/44 infantil: 23/24 25/26 27/28 29/30 31/32.					
20	Camiseta c/ proteção solar – confeccionada em 100 % poliamida com proteção UV, manga longa, gola redonda com ribana do mesmo material, em diversas cores, serigrafada na frente (06 estampas em cores, com dimensões de até 26x20 cm, em até 10 cores) e arte nas costas (06 estampas em cores, com dimensões de até 26x20 cm, em até 10 cores). Nos tamanhos P M G, GG e XGG .	und	200	R\$ 255,00	R\$ 210,50	R\$ 199,65
21	Colete multi-bolsos – confeccionado em brim leve 100% Algodão na cor Azul Marinho, com dois bolsos na frente com fechamento em velcro medindo 13cm altura x 11cm comprimento, abertura no meio com fechamento em zíper na cor azul marinho. Serigrafado nos bolsos (02 artes, tamanho até 10x10, com até 10 cores) e serigrafado nas costas (até 6 artes, tamanho até 26x20cm, com até 10 cores) fecho por zip escondido. acabamentos escondidos. 6 bolsos. Nos tamanhos P, M, G, GG e XGG.	und	200	R\$ 187,00	R\$ 123,00	R\$ 112,80

7. DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

7.1. Responsabilizar-se pelo fornecimento dos bens objetos da licitação, atendendo os requisitos e observadas às normas constantes do Edital;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**

7.2. Atender, durante o período de validade/garantia dos produtos fornecidos, aos chamados para substituição, no caso de ser constatado algum defeito não ocasionado pelo armazenamento ou uso indevido pelo contratante;

7.2.1. O prazo de validade dos produtos não poderá ser inferior a 06 (seis) meses e atendidos aqueles especificados na descrição dos produtos;

7.3. Colocar à disposição da CONTRATANTE todos os meios necessários à comprovação da qualidade e operacionalidade dos bens, permitindo a verificação de sua conformidade com as especificações;

7.4. Cumprir os prazos estipulados na Ata de Registro de Preços e as especificações dos materiais, objeto da licitação;

7.5. Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da Ata de Registro de Preços em que se verificarem vícios redibitórios, defeitos ou incorreções, não ocasionados pelo contratante, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços e da garantia.

7.6. Realizar o fornecimento do objeto dentro dos padrões e quantidades requisitados, garantindo a qualidade do objeto fornecido, segundo as exigências legais.

7.7. Responsabilizar-se por todos os encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação;

7.8. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à SEMTAS ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, quando da execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

7.9. Levar imediatamente ao conhecimento da CONTRATANTE quaisquer irregularidades ocorridas no fornecimento do objeto;

7.10. Prestar informações/esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE, bem como atender suas reclamações inerentes ao fornecimento do objeto,



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**

principalmente quanto à qualidade, providenciando a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela CONTRATANTE;

7.11. Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante para acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços. A existência da fiscalização de modo algum diminui ou atenua a responsabilidade do Fornecedor Registrado pela execução de qualquer serviço;

7.12. Indicar, formalmente, preposto, quando da assinatura da Ata de Registro de Preços, aceito pela SEMTAS, para representar a licitante vencedora, sempre que for necessário, o qual tenha capacidade gerencial para tratar de todos os assuntos definidos da Ata de Registro de Preços;

7.13. Apresentar as Notas Fiscais/Faturas correspondentes aos serviços objeto da contratação ao Protocolo da SEMTAS.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Disponibilizar todos os meios necessários para o recebimento dos bens, objeto da contratação;

8.2. Realizar o pagamento nos prazos e na forma estipulada da Ata de Registro de Preços;

8.3. Acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços a ser firmado;

8.4. Comunicar imediatamente ao Fornecedor Registrado quaisquer irregularidades no fornecimento do objeto licitado e/ou vício no produto adquirido para que seja providenciada a regularização no prazo de 48 (quarenta e oito) horas do recebimento da comunicação.

8.5 Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

8.6 Pagar a importância correspondente aos serviços, no prazo contratado;



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

ATENÇÃO LICITANTE A ESTE ITEM

9. DA APROVAÇÃO E ENTREGA

9.1 – Após a entrega à Contratada do arquivo contendo o material solicitado, a contratada terá 2 (dois) dias úteis para realizar a entrega;

9.2 - No caso dos itens personalizados a contratada deverá apresentar a amostra, caso não seja acatada, a contratada terá o prazo de 1 (um) dia útil para apresentar nova amostra, após ser notificada da não aprovação;

9.3 - No caso do material ser recusado pelo fato de estar em desconformidade com a amostra aprovada, a contratada terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para entregar o material confeccionado;

9.4 – O material deverá ser entregue dentro do prazo estabelecido na sede da Contratante, situada na Travessa Frei Miguelinho, nº 10, térreo, Centro – Macaíba/RN.

9.5 - Os prazos previstos nesta cláusula não serão prorrogados e deverão ser cumpridos rigorosamente;

9.6 - Nos casos em que ficar comprovada a ocorrência de falhas e atrasos ocasionadas por parte da Contratante, os prazos poderão ser revistos.

9.7 - Quaisquer custos de remessa de amostra para a aprovação e material confeccionado correrão por conta da contratada;

10. DO PAGAMENTO E CONDIÇÕES

10.1 O pagamento em favor do Fornecedor Registrado será realizado por meio de ordem bancária no prazo de 30 (trinta) dias úteis após a entrega do documento de cobrança à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social e o atesto da nota fiscal pelo Executor da Ata de Registro de Preços;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**

10.2 A nota fiscal deverá vir acompanhada de comprovante de regularidade (certidão negativa) perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante e comprovante de regularidade (certidão negativa) perante a Seguridade Social (INSS), perante o Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS) e Justiça do Trabalho.

10.3 Caso o Fornecedor Registrado goze de algum benefício fiscal, esta ficará responsável pela apresentação de documentação hábil, ou, no caso de optante pelo SIMPLES NACIONAL (Lei Complementar nº 123/2006), pela entrega de declaração, conforme modelo constante da IN nº 480/04, alterada pela IN nº 706/07, ambas da Secretaria da Receita Federal.

10.4 Após apresentada a referida comprovação, o Fornecedor Registrado ficará responsável por comunicar à SEMTAS qualquer alteração posterior na situação declarada, a qualquer tempo, durante a execução da Ata de Registro de Preços.

10.5 Havendo erro no documento de cobrança, ou outra circunstância que impeça liquidação da despesa, este ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus à CONTRATANTE.

10.6 Se, por qualquer motivo alheio à vontade da CONTRATANTE, for paralisada a prestação do serviço, o período correspondente não gerará obrigação de pagamento.

11. DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 A fiscalização e acompanhamento da execução do presente contrato se dará por meio dos funcionários **ANA HELLENA TORRES DA COSTA RIBEIROS**, como gestora titular e **MARCELINO FERREIRA OSÉAS**, Gestor Substituto, especialmente designados na forma do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21.06.93.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da contratação objeto desta Licitação ocorrerão à conta dos recursos orçamentários/financeiros próprio e/ou federal.

13. DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1 - A presente Ata de Registro de Preços o poderá ser rescindida, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que caiba ao Fornecedor Registrado direito à indenização de qualquer espécie, nos casos previstos no Artigo 78, Incisos I a XVII, da Lei 8.666, de 21.06.93, observadas as disposições do Parágrafo 2º do Artigo 79 da mesma lei.

14. DA PUBLICAÇÃO

14.1 A eficácia da Ata de Registro de Preços fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, a ser providenciado pela CONTRATANTE, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/1993.

15. DO FORO E DOS CASOS OMISSOS

15.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Macaíba/RN, como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou ações oriundas da presente Ata de Registro de Preços, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

15.2 Os casos omissos serão analisados pelos representantes legais das partes, com o intuito de solucionar os impasses, sem que haja prejuízo para nenhuma delas, tendo por base o que dispõe a Lei nº 8.666/1993, o Decreto-Lei nº 3.555/2000, a Lei nº 10.520/2002 e demais legislações aplicáveis.



Ana Hellená Torres da C. Ribeiro

Coordenadora Administrativa

Mat.: 1105450-1

